



TERMO DE REVOGAÇÃO

Concorrência nº 2021.07.19.2

O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte/CE, o Sr. José Maria Ferreira Pontes Neto, no uso de suas atribuições legais, em especial do art. 49 da Lei nº 8.666/93, REVOGA o Processo Licitatório na modalidade Concorrência nº 2021.07.19.2, por razões de interesse público, a seguir justificadas.

I – DO OBJETO

Trata-se de revogação do Processo Licitatório nº 2021.07.19.2, na modalidade CONCORRÊNCIA, que teve como objeto a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de recuperação viária de pavimentação asfáltica em diversas localidades do Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio de sua Secretaria de Infraestrutura.

II – DA SÍNTESE DOS FATOS

O Município de Juazeiro do Norte publicou Edital do referido processo nos meios legais, designando a sessão de recebimento, abertura e julgamento dos Documentos de Habilitação e das Propostas de Preços para o dia 25 de agosto de 2021 às 09:00 (nove) horas.

O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte/CE, respeitando os princípios gerais de direito público, as prescrições da Lei Federal nº 8.666/93 (Lei de Licitações), procede, em nome desta municipalidade e em defesa do interesse público, a REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO na modalidade Concorrência nº 2021.07.19.2, supramencionada, em razão da necessidade da realização de diversos ajustes e alterações nos projetos técnicos de engenharia, bem como nos seus orçamentos.

Diante da superveniência de tais fatos, a Administração Pública opta pela revogação do processo, prevista no Art. 49 da Lei de Licitações, constitui a forma adequada de desfazer o procedimento licitatório tendo em vista as razões de interesse público, ora expostas, que fazem com que o procedimento licitatório, inicialmente pretendido, seja revogado e um novo procedimento seja publicado para este fim.

A legislação citada assim trata a respeito, senão vejamos:

Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por **razões de interesse público decorrente de fato superveniente** devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.




Em assim sendo, a Administração poderá rever o seu ato e consequentemente revogar o processo de licitação, respeitando assim os princípios da legalidade e da boa-fé administrativa.

Desta forma, a Administração Pública não pode se desvencilhar dos princípios que regem a sua atuação, principalmente no campo das contratações públicas, onde se deve buscar sempre a satisfação do interesse coletivo, obedecendo aos princípios previstos no Art. 37, da Constituição Federal e no Art. 3º, da Lei nº 8.666/93.

III - DA CONCLUSÃO

Ante todo o exposto, com fulcro nos fundamentos fáticos e de direito já delineados, o Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte/CE determina a REVOGAÇÃO da Concorrência nº 2021.07.19.2, nos termos do Art. 49, da Lei nº 8.666/93.

Juazeiro do Norte/CE, 11 de agosto de 2021.


José Maria Ferreira Pontes Neto
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Infraestrutura

Ratifico os termos apresentados na presente REVOGAÇÃO do processo licitatório Concorrência nº 2021.07.19.2, para declará-lo revogado, devendo, para eficácia do ato, dar a devida publicidade pelos meios legais.


Uelton de Souza Cardoso
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

Deferir o pedido de isenção de ISS, pois segundo o estatuto a cooperativa é organizada para assegurar serviços em prol de seus associados que são profissionais autônomos ligados, direta ou indiretamente, à área de saúde. Sendo assim, pode-se por analogia estender o entendimento do STJ, citado no voto de relatoria anexados a estes autos, por se tratarem ambos os casos de profissionais da saúde. Portanto os contribuintes de fato do ISS são os profissionais autônomos de saúde, que devem ser inscritos no cadastro municipal se forem ali domiciliados, e não a cooperativa.

Juazeiro do Norte/CE, 09 de agosto de 2021

Alex-Sandra Barbosa Salviano

Presidente da Junta de Impugnação Fiscal

Portaria nº 1076/2021

AVISOS E EDITAIS

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Revogação - Concorrência nº 2021.07.08.1. O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que fica revogado o procedimento licitatório modalidade Concorrência nº 2021.07.08.1 o que faz com fundamento no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, em razão da necessidade de alterações diversas junto aos projetos técnicos de engenharia civil, bem como nos seus orçamentos. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na(o) Praça Dirceu Figueiredo, s/nº - Centro, Juazeiro do Norte/CE, pelo telefone (88)3566-1010, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/CE, 11 de agosto de 2021. José Maria Ferreira Pontes Neto - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Revogação - Concorrência nº 2021.07.19.2. O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que fica revogado o procedimento licitatório modalidade Concorrência nº 2021.07.19.2

o que faz com fundamento no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, em razão da necessidade de alterações diversas junto aos projetos técnicos de engenharia civil, bem como nos seus orçamentos. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na(o) Praça Dirceu Figueiredo, s/nº - Centro, Juazeiro do Norte/CE, pelo telefone (88)3566-1010, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/CE, 11 de agosto de 2021. José Maria Ferreira Pontes Neto - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2019

Extrato do 2º (SEGUNDO) Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 2019.07.15.01 - SESAU, referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2019. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Saúde e o(a) Sr(a). MARIA HELENA SILVA DE OLIVEIRA. Objeto: LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA estrada do sítio logradouro no sentido que liga Juazeiro do Norte ao Sítio Pau Seco, Juazeiro do Norte/CE para fins de funcionamento da Unidade de Saúde da Família (ESF 03), junto a Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE. Do Fundamento Legal: Lei Federal n. 8.245/91 c/c a Lei Federal n. 8.666/93, e suas alterações posteriores. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar ATÉ 15 DE JULHO DE 2022, o prazo de vigência do Contrato de Locação de Imóvel, a contar do dia 15 DE JULHO DE 2021. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Maria Helena Silva de Oliveira.

Juazeiro do Norte/CE, 13 de Julho de 2021.

EXTRATO DO 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2019

Extrato do 4º (QUARTO) TERMO Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 2019.02.01.01 - SESAU, referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2019. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Saúde e o(a) Sr(a). FRANCISCO GETÚLIO CALOU. Objeto: locação de imóvel localizado na Vila Célia Callou, s/nº - Sítio Amaro Coelho que servirá de ponto para o funcionamento da equipe de Estratégia de Saúde da Família (ESF) São Gonçalo (01), para o atendimento local. Do Fundamento Legal: Lei Federal n. 8.245/91 c/c a Lei Federal n. 8.666/93, e suas alterações posteriores. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo

CLASSIFICADOS

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

**AVISO DE REVOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2021.07.08.1.**

O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que fica revogado o procedimento licitatório modalidade Concorrência nº 2021.07.08.1 o que faz com fundamento no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, em razão da necessidade de alterações diversas junto aos projetos técnicos de engenharia civil, bem como nos seus orçamentos. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na(o) Praça Dirceu Figueiredo, s/nº - Centro, Juazeiro do Norte/CE, pelo telefone (88)3566-1010, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/CE, 11 de agosto de 2021. José Maria Ferreira Fontes Neto - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**AVISO DE REVOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2021.07.19.2.**

O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que fica revogado o procedimento licitatório modalidade Concorrência nº 2021.07.19.2 o que faz com fundamento no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, em razão da necessidade de alterações diversas junto aos projetos técnicos de engenharia civil, bem como nos seus orçamentos. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na(o) Praça Dirceu Figueiredo, s/nº - Centro, Juazeiro do Norte/CE, pelo telefone (88)3566-1010, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/CE, 11 de agosto de 2021. José Maria Ferreira Fontes Neto - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

364202196

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE BOA VIAGEM-CE

O Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Boa Viagem-Ce, inscrito no CNPJ sob o nº 07.422.834/0001-60, com sede na Praça Monsenhor José Cândido, Nº 45, Centro - CEP: 63.870-000 - CE - Boa Viagem/CE, convoca pelo presente Edital todos os membros da categoria profissional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares os que exerçam suas atividades individualmente ou em regime de economia familiar, nos termos do Decreto Lei 1166/1971, em área igual ou inferior a 02 (dois) módulos rurais, no Município de Boa Viagem - CE, a participarem da Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se em primeira convocação, no dia 09 de setembro de 2021, na sede da Entidade supra citada, às 09:00 (nove) horas, ou em segunda convocação às 09:00 (nove) horas, observando o quorum estatutário, com a finalidade de tomar em parte, discutirem e ao final deliberarem a respeito da seguinte Ordem do Dia: 01) Ratificar a Assembleia Geral Extraordinária do Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Boa Viagem-Ce, ocorrida no dia 04 de abril de 2018, sendo: a) Ratificar a alteração estatutária no Parágrafo Primeiro, do Artigo 1º (primeiro), que define a categoria profissional representada para acrescentar a expressão "nos termos do Decreto Lei 1.166/1971, em área igual ou inferior a 02 (dois) módulos rurais no Município de Boa Viagem-Ce"; b) Outros assuntos relacionados ao item anterior. JOSE GUERREIRO DOS ANJOS - Presidente do Sindicato, Portador do CPF Nº: 839.151-418-87, Nº de inscrição na Previdência, 1.164.771.731-5, residente e domiciliado na Rua Teófilo Amaro, Nº 457, Alto do Motor, Município de Boa Viagem-Ce, CEP: 63.870-000, Boa Viagem-Ce, 12 de Agosto de 2021. JOSE GUERREIRO DOS ANJOS - Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Boa Viagem-Ce.

364202187

CARTÓRIO FACUNDO
SEGUNDO OFÍCIO
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Ceará
Comarca de Eusébio
CARLOS FACUNDO FILHO
OFICIAL DE NOTAS E REGISTRO PÚBLICOS

EDITAL

O Oficial do 2º ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Eusébio/Ceará, Faz saber a quantos o presente vem ou conhecimento livremente, que cumprido o disposto no art. 26 da Lei 9.514/97, e a requerimento do(a) BANCO BRADESICO S.A. inscrita(o) no CNPJ/MF sob o nº 096.317.914-91, credora do contrato nº 0577812, Empreitada com Garantia de Alienação Fiduciária de Outros Bens, firmado em 27 de junho do ano de 2008, referente ao imóvel situado na Rua Aclon Gonçalves Pinto, 350, casa 7, Condomínio Tropical Residência, Guaribas, Eusébio, 61760-000, descrito e caracterizado na matrícula 4560 deste registro imobiliário. Fica intimado o devedor, Francisco Dantas Damasc, brasileiro, desenhista gráfico, solteiro, portador da carteira de identidade CNH nº 001050758/SSP-RN, inscrito no CPF/MF sob o nº 596.317.914-91, residente e domiciliado na Rua Evandro Reis, 329, apto. 402A, São João do Tauape, Fortaleza-CE, a cumprir as obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos. O valor destes encargos, praticados em 11 de fevereiro de 2021, corresponde a R\$ 5.299,68 (cinco mil, duzentos noventa e oito reais e sessenta e seis centavos), os encargos que se vencerem nesse período. O cartório está situado na Avenida Eusébio de Queiroz, 109, Eusébio, Ceará, onde deverá ser efetuado a purga do débito, no prazo improrrogável de 15 dias contados a partir da última publicação deste edital. O não cumprimento da referida obrigação garante o direito de consolidação da propriedade imóvel em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7º da Lei 9.514-97, alterado pela Lei 10.931/04, Eusébio - CE, 27 de julho de 2021 Carlos Facundo Filho, O Oficial.

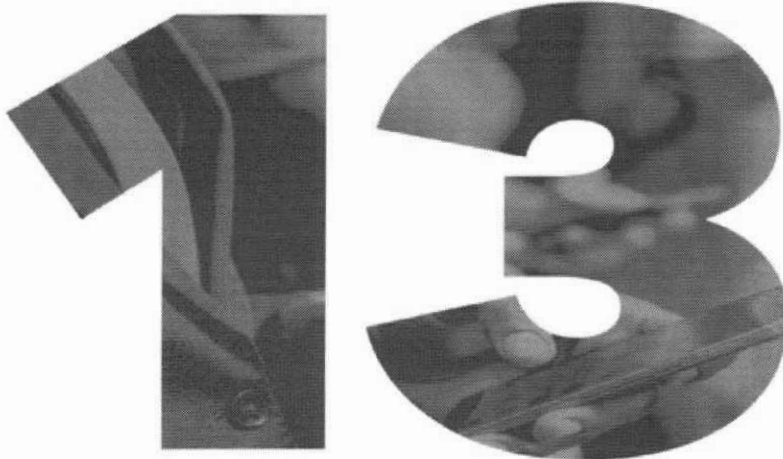
364202165

Cartório Moura - 2º Ofício de Itapipoca - Comarca de Itapipoca - Estado do Ceará - EDITAL Nº. 2021/01-RI - PEDIDO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPÃO - REQUERENTE(S) FELIPE ROMERO ASSUNÇÃO - PROCESSO DE USUCAPÃO - PROTOCOLO N. 11611 IMÓVEL: imóvel residencial urbano, situado na Rua 7 de Setembro, 427 Centro, Itapipoca-CE, com seguintes medidas e confrontantes: ao NORTE: medindo 7,75m, confinando com a Rua 7 de Setembro; ao LESTE: medindo 32,10m, confinando com imóvel pertencente a Raimunda Souto Pires e Antônio Sábino Teixeira Pires; ao SUL: medindo 7,30m, confinando imóvel pertencente a Igor Romero Assunção; e ao LESTE: medindo 32,38m, sendo: 15,10m, com imóvel pertencente a Rêno Anônimo e sua mulher Ivone Gonçalves da Mata Anônimo; 0,45m, com imóvel pertencente a João Rodrigues Moura, e 16,83m, com imóveis pertencentes a João Rodrigues Moura e Rosas Pacheco Moura, formando uma área total de 240,40m², onde se encontra encravado um imóvel residencial de alvenaria de tijolos, de nº 427, com frente para a Rua 7 de Setembro, com área construída de 105,24m² MODALIDADE DE USUCAPÃO: Usucapão Extraordinário A OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE ITAPIPOCA/CE, MARIA DAYSE AGUIAR MOURA, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Provimento CNJ nº 65/2017 do Egrégio Conselho Nacional de Justiça, bem como as Normas de Serviço da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, FAZ SABER a todos que do presente vem, e TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS, que tramita nesta Serventia Imobiliária o processo de usucapão em epígrafe, instaurado a pedido do(s) Requerente(s) FELIPE ROMERO ASSUNÇÃO, tendo por objeto o imóvel descrito acima, mais acessões e/ou benfeitorias. Alega(m) manter posse mansa, pacífica e ininterrupta, a justo título e boa-fé com ânimo de donos(s) sobre aludido imóvel. E para fazer chegar ao conhecimento de seus destinatários e ao público em geral, é publicado o presente para, querendo, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, oferecer impugnação ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapão. A não apresentação de impugnação implicará anuência tácita ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapão. O processo poderá ser consultado de forma presencial na serventia situada à Av. Anastácio Braga, 557, centro Itapipoca/CE, no horário das 08:00 às 17:00 horas. Isto posto, livro o presente para ser afixado no lugar de costume nesta Serventia e publicado por duas vezes, em jornal local de grande circulação, pelo prazo de 15 (quinze) dias cada um. Itapipoca/CE, 11/08/2021 Maria Dayse Aguiar Moura - Oficial de Registro de Imóveis

364202182

Cartório Moura - 2º Ofício de Itapipoca - Comarca de Itapipoca - Estado do Ceará - EDITAL Nº. 2021/02-RI - PEDIDO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPÃO REQUERENTE(S) IGOR ROMERO ASSUNÇÃO - PROCESSO DE USUCAPÃO - PROTOCOLO N. 11613 IMÓVEL: imóvel residencial urbano, usucapiente, situado na Rua Hildeberto Barroso, 294 (antiga Rua 10 de Novembro) - Centro, Itapipoca-CE, com uma área de 237,57m², com seguintes medidas e confrontantes: ao NORTE: medindo 34,58m, confinando com imóveis pertencentes a Laura Augusta Freire Batista e seu marido Lisandro Muniz de Sousa (19,80m), Raimunda Souto Pires e Antônio Sábino Teixeira Pires (7,43m), e Felipe Romero Assunção (7,35m); ao LESTE: medindo 6,87m, confinando com a Rua Hildeberto Barroso; ao SUL: medindo 34,58m, confinando imóvel pertencente Felícia Fátima Sousa Teixeira e Benedita Sousa Bezerra da Silva, e ao LESTE: medindo 6,87m, com imóvel pertencente a Maria Moura Alves, formando uma área total de 237,57m², onde se encontra encravado um imóvel residencial de alvenaria de tijolos, de nº 294, com frente para a Rua Hildeberto Barroso, com área construída de 113,44m² MODALIDADE DE USUCAPÃO: Usucapão Extraordinário - A OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE ITAPIPOCA/CE, MARIA DAYSE AGUIAR MOURA, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Provimento CNJ nº 65/2017 do Egrégio Conselho Nacional de Justiça, bem como as Normas de Serviço da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, FAZ SABER a todos que do presente vem, e TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS, que tramita nesta Serventia Imobiliária o processo de usucapão em epígrafe, instaurado a pedido do(s) Requerente(s) IGOR ROMERO ASSUNÇÃO, tendo por objeto o imóvel descrito acima, mais acessões e/ou benfeitorias. Alega(m) manter posse mansa, pacífica e ininterrupta, a justo título e boa-fé com ânimo de donos(s) sobre aludido imóvel. E para fazer chegar ao conhecimento de seus destinatários e ao público em geral, é publicado o presente para, querendo, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, oferecer impugnação ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapão. A não apresentação de impugnação implicará anuência tácita ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapão. O processo poderá ser consultado de forma presencial na serventia situada à Av. Anastácio Braga, 557, centro, Itapipoca/CE, no horário das 08:00 às 17:00 horas. Isto posto, livro o presente para ser afixado no lugar de costume nesta Serventia e publicado por duas vezes, em jornal local de grande circulação, pelo prazo de 15 (quinze) dias cada um. Itapipoca/CE, 11/08/2021 - Maria Dayse Aguiar Moura Oficial de Registro de Imóveis

364202183



**MILHÕES
DE LEITORES
POR MÊS**

É o dobro da audiência do segundo colocado entre os jornais da região.

Diário
do Nordeste

- maior.
- mais lido.
- mais acessado do nordeste.

O Diário do Nordeste só divulga dados de instituições líderes em aferição de audiência de mídia. Fonte: COMSCORE MYMETRIX - RANKING: CATEGORIA NEWS/INFORMATION (DENTRE OS PORTAIS NORDESTINOS) - ABRIL DE 2021.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.08.12.1

O Pregoeiro Oficial do Município de Jardim, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2021.08.12.1, do tipo Eletrônico, cujo objeto é a Aquisição de veículo para atender às necessidades da Secretaria de Agricultura, Serviços Rurais e Recursos Hídricos de Jardim/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 27 de Agosto de 2021, a partir das 08:30 horas.

O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 16 de Agosto de 2021, às 08:30 horas.

Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3555-1772.

Jardim - CE, 12 de agosto de 2021
ALBERTO PINHEIRO TORRES NETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

AVISOS DE REVOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 2021.07.08.1

O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que fica revogado o procedimento licitatório modalidade Concorrência nº 2021.07.08.1 o que faz com fundamento no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, em razão da necessidade de alterações diversas junto aos projetos técnicos de engenharia civil, bem como nos seus orçamentos.

Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na(o) Praça Dirceu Figueiredo, s/nº - Centro, Juazeiro do Norte/CE, pelo telefone (88)3566-1010, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br.

CONCORRÊNCIA Nº 2021.07.19.2

O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que fica revogado o procedimento licitatório modalidade Concorrência nº 2021.07.19.2 o que faz com fundamento no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, em razão da necessidade de alterações diversas junto aos projetos técnicos de engenharia civil, bem como nos seus orçamentos.

Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na(o) Praça Dirceu Figueiredo, s/nº - Centro, Juazeiro do Norte/CE, pelo telefone (88)3566-1010, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br.

Juazeiro do Norte/CE, 11 de agosto de 2021.

JOSÉ MARIA FERREIRA PONTES NETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

RESULTADO DE JULGAMENTO

Pregão Eletrônico nº 2021.08.04.1

A Pregoeira Oficial torna público que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2021.08.04.1, sendo o seguinte: a empresa LC Locação de Palcos LTDA, sagrou-se vencedora junto aos lotes 1 e 2, por ter apresentado os melhores preços na etapa de lances, sendo a mesma declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da CPL ou ainda através da plataforma eletrônica "bllcompras.com".

Lavras da Mangabeira/CE, 12 de agosto de 2021.

MARIA JOSIANA BENTO DE OLIVEIRA

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº. 09.21.07.14.001 - CHAMADA PÚBLICA Nº 09.006/2021CR e do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação Nº 09.006.01/2021-CR. OBJETO: prestação de serviços de saúde, de plantões médicos na especialidade Anestesiologista, de interesse do Hospital Municipal Dr. Argeu Gurgel Braga Herberster, do município de Maranguape, tendo como contratada a empresa: COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO CEARÁ-COOPANEST, inscrita no CNPJ nº 11.807.245/0001-41, com o valor total de R\$ 2.380.757,16 (dois milhões, trezentos e oitenta mil, setecentos e cinquenta e sete reais e dezessets centavos). FRANCISCA JAQUELINE HERBSTER BARRETO - DIRETORA DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. ARGEU GURGEL BRAGA HERBSTER, Vigência do Contrato: 14/07/2021 à 14/07/2022. Data do Contrato: 14 de julho de 2021. Prefeitura Municipal de Maranguape, em 14 de julho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOÇA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 208.01/2021

A Comissão de Pregão, localizada na Av. Pedro Sampaio, nº 385, Bairro Divino Salvador, torna público o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0208.01/2021, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE INSUMOS (MATERIAL DE CONSUMO), DESTINADOS ÀS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS, DO MUNICÍPIO DE MERUOÇA/CE, ATRAVÉS DE EMENDA PARLAMENTAR PROPOSTA Nº 36000.3936932/02-100, que realizar-se-á no dia 26.08.2021, às 09:00 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 14:00 horas ou nos sites www.bll.org.br e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>.

Meruocha-CE, 11 de agosto de 2021

CLAUBER VINICIUS RICARDO COELHO

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2021-PE

A Comissão de Licitações do Município de Milagres/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados através da plataforma eletrônica bllcompras.com, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 013/2021-PE, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é a Aquisição de Dieta e Suplemento Alimentar, para a Secretaria Municipal de Saúde de Milagres. Datas e Horários: 1. Início de recebimento das propostas: das 15hs:00min do dia 13/08/2021; 2. Fim do recebimento de propostas: às 08hs:00min do dia 27/08/2021; 3. Abertura e Julgamento das propostas: das 08hs:00min às 08hs:59min do dia 27/08/2021; 4. Início da sessão de disputa de preços: às 09hs:00min do dia 27/08/2021, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Rua Helena Mendonça Figueiredo, S/N, Centro, Milagres/CE, das 08:00 às 12:00 ou pelo E-mail: milagresceara@outlook.com e no site: www.tce.ce.gov.br.

Milagres-CE, 12 de agosto de 2021.

FRANCISCO JAILES VASQUES MEDEIROS

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MILHÃ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1008.01/21- SRP

A Prefeitura Municipal de Milhã/CE, torna público que a partir do dia 13 de agosto de 2021 às 08h00min estará disponível o cadastramento das propostas de preços no site: www.bll.org.br, referentes ao Pregão Eletrônico nº 1008.01/21- SRP, cujo objeto é Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Milhã/CE., início da sessão de disputa de lances: dia 25 de agosto de 2021 às 09h00min. (horário de Brasília - DF). Referido Edital poderá ser adquirido no Site: www.bll.org.br ou www.tce.ce.gov.br/licitacoes ou ainda no horário de 08h00min às 14h00min na Sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Pedro José de Oliveira, Nº 406, Centro.

Milhã - CE, 12 de agosto de 2021.

CARLOS ANDRÉ PINHEIRO

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIMA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2021

SEINFRA - PROGRAMA CISTERNAS

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Miraima, comunica aos interessados que está realizando Chamada Pública para a Seleção e Contratação de entidade privada sem fins lucrativos para a implementação da Tecnologia Social de Acesso a Água - Cisternas de 16 mil litros, observadas as disposições das Leis Federais Nº 8.666/93 e Nº 12.873/2013, do Decreto Nº 8.038/2013, Portaria MDS Nº 528/2017 e IO SESAN Nº 02. Poderão participar deste Edital as entidades privadas sem fins lucrativos credenciadas pelo Ministério do Desenvolvimento Social, nos termos da Portaria MDS Nº 528/2017. O Valor estimado é de R\$ 332.973,63, conforme especificações e condições constantes no Edital de Chamada Pública - Programa Cisternas Nº 01/2021 - SEINFRA e seus anexos, com data e horário para recebimento de documentação e Propostas até às 13h do dia 01 de Setembro de 2021, na sede da Comissão de Licitação (Esplanada da Estação, Nº 433, Centro, Miraima-Ceará). O Edital na íntegra poderá ser acessado nos Endereços Eletrônicos: www.miraima.ce.gov.br e licitacoes.tce.ce.gov.br/ ou na Sede da Comissão de Licitação. Informações referentes às exigências para participação e demais procedimentos poderão ser obtidos no mesmo local da entrega das propostas ou pelo Email: pmmmiraimace@gmail.com.

Miraima-CE, 12 de agosto de 2021.

JOSÉ CLAUDEMIR DOS SANTOS ALMEIDA

Presidente da Comissão de Seleção Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato de prestação de serviço da Chamada Pública Nº 002/2021/SMS. Contratante: Secretaria de Saúde. Contratada: Organização Social Instituto de Gestão em Saúde Kactus, inscrita no CNPJ Nº 36.064593/0001-05, no valor total de R\$ 24.000.000,00 (Vinte e quatro milhões). Data do Contrato: 06 de agosto de 2021. Vigência: 24 Meses. Data do Extrato: Pedra Branca - CE, 10 de agosto de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

EXTRATO DE CONTRATO

extrato do Contrato resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08.003/2021-PE: nº 08.003/2021-01SME - Valor global: R\$ 167.100,00 (cento e sessenta e sete mil e cem reais). Contratada: IMEPH - Instituto Meta de Educação, Pesquisa e Formação de Recursos Humanos LTDA, através de sua representante legal, a Sra. Lucinda Maria Marques de Azevedo, Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Educação. OBJETO: Aquisição de material didático para atender a demanda de alunos e professores das Creches, Educação Infantil, e Ensino Fundamental da rede municipal de ensino, junto à Secretaria de Educação de Quixadá/CE. Prazo de vigência do Contrato: até 31 de dezembro de 2021. Data da assinatura do Contrato: 10 de agosto de 2021. Assina pela contratante: Secretária Municipal de Educação, a Sra. Verúzia Jardim de Queiroz.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Extrato do 1º (primeiro) termo aditivo ao contrato da Chamada Pública nº 08.001/2021-CHP. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADA: GRUPO INFORMAL. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar, destinado aos alunos da rede municipal de educação básica, de responsabilidade da Secretaria de Educação do município de Quixadá/CE. Este termo tem por objeto a prorrogação até 31 de dezembro de 2021. Assinatura: 05 de agosto de 2021. Signatária: Verúzia Jardim de Queiroz - Secretária e Grupo Informal - Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11.002/2021-PERP

O Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 26/08/2021, às 09h, horário de Brasília/DF, estará realizando licitação de Pregão, cujo objeto: Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de bolas e instrumentos esportivos para atender as necessidades da Secretaria de Esporte, Juventude e Integração da Prefeitura, o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão de licitação, situada à Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim/CE; e no endereço eletrônico www.bll.org.br - "Acesso Identificado no link - acesso público" Maiores informações, no endereço citado, no horário de 08h às 12h ou pelo site www.tce.ce.gov.br/licitacoes.

MAX RONNY PINHEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.015/2021-PE

O Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 26/08/2021, às 10h, horário de Brasília/DF, estará realizando licitação de Pregão Eletrônico nº 15.015/2021-PE, cujo objeto: Aquisição de máquinas e equipamentos industriais para fábrica de costura em tecidos jeans no sentido de atender as necessidades da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do município, o qual se encontra na íntegra na sede da comissão de licitação, situada a Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim/CE; e no endereço eletrônico www.bll.org.br - "Acesso Identificado no link - acesso público" Maiores informações, no endereço citado, no horário de 08h às 12h ou pelo site www.tce.ce.gov.br/licitacoes.

JOSÉ MAC DOWEL TEIXEIRA AZEVEDO NETO

